



PORTARIA Nº 0196/2018 de 01 de outubro de 2018

EMENTA – Enquadra servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Fábio Rogério da Silva Ferreira, mat. 821-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 30 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Fábio Rogério da Silva Ferreira, mat. 821-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o na Tabela IV, Símbolo N1, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 30 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA